



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAIBA

04/03/2026

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA 001 SOBRE ATA DE HABILITAÇÃO DOS ITENS PARA AMOSTRAGEM.

A Comissão Processante de julgamento da Chamada Pública nº02/2026, no exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no Art.14 da Lei nº 11.947/2009, resolução FNDE/CD Nº 38.073/2018. Verificou um equívoco na habilitação do item (**bolo inglês**), após constatar que não existem os certificados de expedição higiênico sanitário, exigidos no edital nº 02/2026

11.2. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA/CAF, NÃO

ORGANIZADOS EM GRUPO:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) O extrato da DAP Física ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo IV)
- d) A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;**
- e) Apresentar embalagem ou arte, quando houver;**
- f) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (Anexo III);
- g) Relação dos produtos que o fornecedor individual pretende fornecer na Chamada Pública, oriundos de sua produção individual.

Por ausência desses documentos **RESOLVE INABILITAR PARA O ITEM BOLO INGLÊS dos seguintes agricultores individuais.**

Kaline da Costa Oliveira- inabilitado item bolo

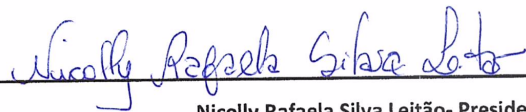
Laúdiceia Maria da Silva-- inabilitado item bolo

Helvander Rodrigues de Freitas-- inabilitado item bolo

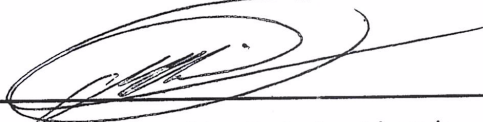
Adriano Barbosa Dos Santos-- inabilitado item bolo.



SEEDIN202601872

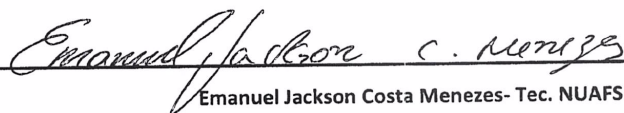


Nicolly Rafaela Silva Leito - Presidente



Marcos Edson De Aquino - Advogado

Maria Clara Tavares De Melo Silveira - Nutricionista



Emanuel Jackson Costa Menezes - Tec. NUAFS

João Miguel Toscano Matias - Tec. Adm

